



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 às 16:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6713954: DECRETO Nº 3384 2024**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6713954>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





DECRETO Nº 3384 2024

**HOMOLOGA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DE SELEÇÃO E ESCOLHA À FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOTUVERA PARA O QUADRIÊNIO 2025 A 2028, REFERENTE AO EDITAL Nº 018/2024.**

ALCIR MERIZIO, Prefeito de Botuverá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e ao que consta na Lei Complementar nº 67/2023, de 26 de outubro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologada a Classificação Geral do Processo de Seleção e Escolha para a função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Botuverá, referente ao quadriênio de 2025 a 2028, conforme estabelecido pelo Edital nº 018, de 06 de agosto de 2024 e homologação oficial emitida pela Comissão Especial do Processo de Seleção e Escolha de Diretor Escolar, conforme abaixo especificado.

Unidade Escolar	Nome da candidata	Avaliação Geral do Processo de Seleção e Escolha de Diretor Escolar			
		Currículo, Títulos e Qualificação	Avaliação do Plano de Gestão Escola à Banca	Consulta Pública à Comunidade Escolar	Total
Centro Municipal de Educação Infantil Vereadora Zelita Zete Cestari Tachini	<b>PÂMELA MARA GIANESINI</b>	18,0	46,32	29,41	<b>93,73</b>
Escola Reunida Maria Luiza da Silva Dias e o Pré-escolar Tia Antônia	<b>ROSILENE DALLABONA BISSONI</b>	15,0	44,08	30,0	<b>89,08</b>
Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Sebastião Tomio	<b>MÁRCIA FRANZEN</b>	19,0	42,66	30,00	<b>91,66</b>
Escola Municipal Inês Gianesini Merizio	<b>MARILENE MAURIZIO ASSINI</b>	15,5	46,70	27,69	<b>89,89</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Botuverá/SC, 16 de dezembro de 2024.



**ALCIR MERIZIO**  
**Prefeito Municipal**